

## I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMOUNERADA DE USO - TPRU ASSINADO EM 20/10/07

Pelo presente termo aditivo, de um lado CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. AGOSTINHO PAULI e OLINTO MAINARDI daqui por diante denominada simplesmente de PERMITENTE e de outro lado como PERMISSIONÁRIO(A) SANDRA REGINA SARDÁ FARIAS ME, empresa individual, CNPJ nº 08.641.562/0001-26, estabelecida na BR 101, Km 205, Box 207 – Ceasa, Barreiros – São José – SC, resolvem aditivar o presente TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU, em decorrência do vencimento do prazo do Box nº 207, situada na Unidade de São José mediante as condições e cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA.</u> Fica prorrogado a vigência do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU referido para o período de 20.12.2017 a 19.12.2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continua em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José – SC 20 de dezembro de 2017.

PERMITENTE:

AGOSTINHO PAULI Diretor Presidente

OLINTO MAINARDI Diretor de Apoio Operacional

PERMISSIONÁRIO:

SANDRA REGINA SARDA FARIAS ME

CNPJ N° 08.641.562/0001-26

Thiago Filiphi Vieira
OAB/SC 30.219
CEASA/SC

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117.901 Telefone: (48)3378 1700 Site: <a href="www.ceasa.sc.gov.br">www.ceasa.sc.gov.br</a> E-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br

